



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO
DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE
2013.

Às dezoito horas do dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e treze, na sala 213, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência da professora Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: os professores Antonio Sá da Silva, Helcônio de Souza Almeida, João Carlos Macêdo Monteiro, Laíse Maria Guimarães Santos, Eduardo Lima Sodré, Wilson Alves de Souza; os representantes estudantis: Isadora Perez Peixoto e Luã Lessa Souza; e o representante técnico administrativo Antonio Carlos Lopes Senna. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Foram registradas as justificativas de ausência apresentadas pelos professores Fernando Santana Rocha e Saulo Casali Bahia. Iniciando a reunião, a presidente, professora Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, leu a pauta a ser discutida da qual constava os seguintes itens: 1) Discutir e deliberar sobre o calendário da consulta à comunidade acadêmica desta Faculdade de Direito (docentes, discentes e técnicos-administrativos) para a lista de indicados aos cargos de Diretor e Vice-Diretor para o próximo quadriênio 2013-2017. 2) Discutir e deliberar sobre as regras materiais e procedimentais da consulta à comunidade acadêmica desta Faculdade de Direito para a lista de indicados aos cargos de Diretor e Vice-Diretor para o próximo quadriênio 2013-2017. 3) Discutir e deliberar sobre a comissão responsável por acompanhar e fiscalizar a consulta à comunidade acadêmica desta Faculdade de Direito para a lista de indicados aos cargos de Diretor e Vice-Diretor para o próximo quadriênio 2013-2017. 4) Discutir e deliberar sobre os requisitos e impedimentos dos eventuais candidatos a consulta à comunidade acadêmica desta Faculdade de Direito para a lista de indicados aos cargos de Diretor e Vice-Diretor para o próximo quadriênio 2013-2017. Logo no início da reunião ocorreu a aprovação, por unanimidade, do projeto de extensão intitulado "Casoteca: por uma nova prática pedagógica no ensino jurídico" coordenado pela professora Ana Paula Rocha do Bonfim. Iniciaram-se a discussão sobre o calendário da consulta à comunidade



acadêmica, sendo definidas as seguintes datas: inscrições dos candidatos concorrentes de 02 de março de 2013 a 07 de março de 2013, das 07:00h às 22:00 horas; dia 08 de março de 2013, julgamento e homologação das inscrições e publicação dos resultados pela comissão responsável por acompanhar e fiscalizar o procedimento de consulta à comunidade acadêmica; de 08 a 11 de março de 2013, prazo para eventuais impugnações quanto à decisão da comissão eleitoral; dia 12 de março de 2013 decisão da comissão eleitoral quanto às eventuais impugnações; dia 14 de março de 2013 decisões da Congregação sobre eventuais recursos quanto às inscrições ou homologações das inscrições e decisões das impugnações; dia 15 de março de 2013 debate entre os candidatos das 19:00h às 22:00 horas; dias 20, 21 e 22 de março de 2013 consulta à comunidade acadêmica desta Faculdade de Direito (docentes, discentes e técnicos administrativos) através de processo eleitoral das 07:00 h às 22:00 horas; dia 25 de março de 2013 dar-se-à a proclamação e homologação dos resultados. Logo em seguida passou-se à escolha da Comissão Eleitoral que, por consulta aos indicados, ficou com a seguinte formação: professor Heron José de Santana, que será o seu presidente, representando o corpo docente e tendo como suplente o professor André Luiz Batista Neves; a acadêmica Júlia Caribé, representando o corpo discente, tendo como suplente o acadêmico Hugo Loula; e o servidor Luís Carlos Silva Castro, representando os servidores técnico-administrativos, tendo como suplente o servidor Georley Miranda. As regras materiais e procedimento da consulta à comunidade acadêmica mantiveram o que é disposto na lei específica sobre a matéria, mantendo-se o peso de 70% (setenta por cento) dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade; 15% (quinze por cento) será o peso da votação do corpo discente e 15%(quinze por cento) será o peso da votação dos servidores técnico-administrativos. Professor Antonio Sá da Silva ficou vencido na defesa que fez para que se adotasse o voto paritário, e ressaltou que outras universidades e inclusive a UFBA em outras unidades já têm adotado essa regra. Passou-se a discutir sobre os requisitos e impedimentos dos eventuais candidatos à consulta à comunidade acadêmica. Professor Wilson Alves de Souza levantou a questão sobre a necessidade do atual Diretor, Professor Celso Luiz Braga de Castro, se afastar da direção



da Faculdade a partir da data em que, eventualmente, vir a requerer a sua inscrição para a consulta à comunidade acadêmica até o encerramento da votação, ou seja, de sua eventual inscrição até o dia 22 de março de 2013. Da mesma forma propôs seu afastamento do cargo de presidente da Fundação Faculdade Direito, para, desse modo, poder concorrer às eleições programadas. O professor Eduardo Lima Sodré colocou-se contra esta posição do professor Wilson Alves de Souza sustentando ser ela antidemocrática, haja vista que o professor Celso Luiz Braga de Castro exerce um mandato que lhe foi outorgado pela comunidade acadêmica, ilegal, porque enquanto restritiva de direito legítimo deveria decorrer de Lei e oportunista já que formulada para disciplinar uma situação concreta e específica às vésperas do início do processo eleitoral. O professor Antonio Sá da Silva manifestou-se veementemente contrário com a seguinte argumentação: "diante da proposta de afastamento do diretor da Faculdade de Direito da UFBA do exercício de suas funções no período eleitoral, caso o mesmo se inscrevesse à reeleição e para que não abusasse da máquina administrativa, entendo que inexistente previsão legal e que essa exigência sequer é feita para cargos como de Presidente da República e Governador de Estado cujas máquinas administrativas são incomparavelmente superiores, e ainda porque uma decisão dessa natureza somente poderia ser tomada diante de elementos concretos e não apenas com base em suposições; disse ainda o Prof. Antonio Sá da Silva que se fatos dessa natureza realmente ocorrerem existem instrumentos jurídicos que podem ser manejados para coibir suas práticas, de modo que ir além disto a Congregação apenas estaria ferindo a moral do diretor, tudo pelo que requereu que seu voto ficasse expresso para não entrar para a história como alguém que participou da limitação do exercício de um cargo para o qual o diretor foi escolhido pela vontade soberana da comunidade acadêmica da Faculdade de Direito da UFBA". O acadêmico Luã Lessa Souza posicionou-se a favor da questão levantada pelo professor Wilson Alves. O professor Helcônio de Souza Almeida lançou a proposta de se fazer uma recomendação ao Diretor para que este se afaste espontaneamente do cargo e que, com relação à questão da presidência da Fundação Faculdade de Direito, o atual Diretor da Faculdade se auto-intitulou presidente e o Conselho de Curadores da Congregação aceitou. Professor Wilson Alves



ressaltou que a Congregação deve determinar o afastamento do atual Diretor do cargo em nome da moralidade do processo eleitoral. O professor João Monteiro disse que a investidura do Diretor no cargo de presidente da Fundação Faculdade de Direito foi discutida no Conselho de Curadores e que este cargo de presidente da Fundação Faculdade de Direito, poderia ser exercido pelo próprio Diretor da Faculdade de Direito. Os conselheiros votaram por unanimidade, na época, para que o professor Celso Castro assumisse a presidência da Fundação Faculdade de Direito. Quanto ao afastamento, argumentou que a regra, mesmo imperfeita, é o não afastamento e que deve ser levada ao diretor, não como recomendação nem como determinação da Congregação, pois não há Lei prevendo esta hipótese de afastamento. A sugestão do professor João Monteiro é que o debate seja informado ao Diretor e, se assim ele entender, se afaste por ato voluntário. Foi encaminhada, para votação, a proposta do professor Wilson Alves de Souza, na medida em que era excludente das demais, com o seguinte conteúdo: afastamento do professor Celso Luiz Braga de Castro dos cargos de Diretor da Faculdade de Direito da UFBA e presidente da Fundação Faculdade de Direito da Bahia pelo período compreendido entre a sua eventual inscrição como candidato e o dia 22 de março de 2013. Foi o seguinte o resultado da votação: votaram a favor da proposição do professor Wilson Alves os professores Helcônio de Souza Almeida, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, o próprio professor Wilson Alves, os dois acadêmicos, Luã Lessa Souza e Isadora Perez Peixoto, perfazendo o total de 05 (cinco) votos a favor do afastamento do atual diretor Celso Castro do cargo; votaram contra a proposição do professor Wilson Alves os professores Eduardo Lima Sodré, João Carlos Macedo Monteiro, Laíse Maria Guimarães Santos e Antonio Sá da Silva, e o representante técnico administrativo Antonio Carlos Lopes Senna, perfazendo um total de 05 (cinco) votos contra o afastamento do diretor de seu cargo como condição para concorrer no processo eleitoral. O voto de desempate coube à presidente da Congregação, professora Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, que votou a favor do afastamento do atual diretor de seu cargo de direção no período compreendido entre a sua eventual inscrição como candidato e o dia 22 de março de 2013, dia em que se encerram a votação, proposta esta que saiu vencedora. Em função da retificação do voto do professor Helcônio de Souza Almeida, que votou

